



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 06/01/2023, conforme relação abaixo, para comparecerem no dia **12/09/2023, às 14h00**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Aulas, para as funções atividades de Professor de Educação Básica I, conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|------------------------------|
| 23. | KATIA CRISTINA DIAS BIUDES |
| 24. | PAMELA ANTUNES LEREU |
| 25. | BEATRIZ ROQUE DA SILVA |
| 26. | JÚLIA ELEUTÉRIO LEVATTI |
| 27. | JUANITA ELIAS DE SOUSA PERES |

O horário das aulas de Projetos será:

2ª Feira: das 12h20 às 16h00 (com alunos)

3ª Feira: das 12h20 às 16h00 (com alunos) - das 16h00 às 17h45 (HTPI) – das 18h00 às 19h40 (HTPC)

4ª Feira: das 12h20 às 16h00 (com alunos)

5ª Feira: das 09h30 às 16h00 (com alunos)

6ª Feira: das 12h20 às 16h00 (com alunos)

- HTPL: 06 h/a

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 11 de Setembro de 2023.


Helem Suzi Bushardo Louzada
RG: 21.864.119-9
Sec. Mun. Educação